



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições desta Comissão Permanente de Licitação e em atendimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o Extrato do Contrato nº 07/2022, celebrado entre esta Câmara e a empresa IBDM Modernização Assessoria e Consultoria Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados em locação e manutenção em software com sistema integrado e gerenciamento eletrônico, diagramação e sistema de publicação em Diário Oficial Municipal, foi afixado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Nossa Senhora da Glória /SE, 04 de janeiro de 2022.

Genésio Tavares Lima
Presidente da CPL